



# Paulínia Futebol Universitário

**PAULÍNIA FUTEBOL UNIVERSITARIO**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 006/2025**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 958814**

**MODALIDADE:** Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer kit Lanche, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Paulínia Futuro, no Município de Paulínia/SP”, que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 01/09/2025 A 10/09/2025

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 11/09/2025

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** pauliniafc@outlook.com

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Marcos Antonio Bortoloti

**E-MAIL:** pauliniafc@outlook.com

**Telefone:** (17) 982103775

O Paulínia Futebol Universitário, criado em 08 de junho de 2004, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Javaes, nº 135, Jardim Itapoa, CEP 13.140-031, Paulínia/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 06.956.216/0001-01, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 006/2025 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 1261/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leis nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.


Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO III – Declaração da Empresa.

Paulínia/SP, 12 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **MARCOS ANTONIO BORTOLOTI**  
Data: 29/08/2025 19:46:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Antonio Bortoloti  
Presidente do Paulínia Futebol Universitário



# Paulínia Futebol Universitário

## ANEXO I

### 1 – PREÂMBULO

O Paulínia Futebol Universitário, criado em 08 de junho de 2004, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Javaes, nº 135, Jardim Itapoa, CEP 13.140-031, Paulínia/SP, registrado no CNPJ/MF sob o nº 06.956.216/0001-01, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 006/2025 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 1261/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

### 2 - OBJETIVO

2.1 A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer kit Lanche, conforme ANEXO II, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Paulínia Futuro, no Município de Paulínia/SP”, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta nº 1261/2024, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

### 3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente prestação de serviço visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a Proposta nº 1261/2024 celebrado entre o Ministério do Esporte o Paulínia Futebol Universitário.

### 4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: pauliniafc@outlook.com até o dia 10/09/2025.

### 5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo III).

5.2 A emissão da ordem de serviço só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.

5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.

5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

### 6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou abusivas, ou



# Paulínia Futebol Universitário

ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHORQUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

6.5 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: pauliniafc@outlook.com.

6.6 As propostas recebidas até o dia 10/09/2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 11/09/2025, através publicação site da entidade na internet: <https://pauliniafu.com.br/>.

6.7 As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia (11/01/2025) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final da interposição será apresentada no dia 12/09/2025.

6.8 Não havendo interposição de recursos, será mantido o Resultado Final do dia 11/09/2025.

## 7 - DOS PRÉ-REQUISITOS

7.1 Poderão participar da presente cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

7.2 A Empresa deverá fornecer o item conforme QUADRO DEMONSTRATIVO (ANEXO II), visando a execução do Projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Paulínia Futuro, no Município de Paulínia/SP”.

7.3 Para a prestação do serviço, será confeccionado um contrato entre as partes.

## 8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Transfere gov.br – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e n.º 958814 do Termo de Fomento.



# Paulínia Futebol Universitário

## ANEXO II

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Nº	Especificação do item/serviço	Qtde Mensal	Diárias/ Meses	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit Lanche (composto por um pão com frios, uma fruta e um suco de 250ml e água mineral 500ml)	880	16	14080	R\$ 21,00	R\$ 295.680,00
Total						R\$ 295.680,00



# Paulínia Futebol Universitário

---

## ANEXOIII

### DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº : \_\_\_\_\_ representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços” nº 006/2025, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025